DECRETO Nº1.821 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.294, de 17 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$197.825,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-12
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 36.650,00

02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-22
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.515,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento
F-43
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 430,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Manut.da Secretaria Mun.de Administração
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Municipal de Administração
F-51
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.070,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.03 – Educação Pré-Escola
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-99 e 100
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.560,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.270,00

02.07.06 – EJA – Educação Jovem e Adultos
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-125
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 810,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-130 e 135
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 505,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 3.005,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
F-140
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.290,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Admin.da Sec.de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manut.da Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-151
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.270,00

02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-158
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.495,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Admin.da Assistência Social
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-182 e 190
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 8.215,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 170,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.4522.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-253, 254, 255 e 259
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.670,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 185,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.665,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 1.610,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-274 e 279
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.450,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 2.600,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Sde.
02.12.01 – Administração da Saúde

10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
F-286
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 420,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294 e 297
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 8.610,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.210,00

02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-315, 316, 318 e 323
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.425,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.325,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 1.230,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-328 e 329
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 265,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 150,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-334, 335 e 336
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 68.560,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.135,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 180,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345 e 353
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 680,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 1.030,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-364
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 155,00

02.14 – Secret.Mun.Meio Ambiente, Agropec.,Agric.,e Apoio às Associações
02.14.03 – Manut.da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-414
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.205,00

02.14.04 – Convênio IMA
20.602.0003.2025 – Convênio IMA
F-424
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 100,00

02.14.05 – Convênio EMATER
20.601.0003.2026 – Convênio EMATER
F-427
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 210,00
TOTAL.....R$197.825,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e sua Dependência
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 59.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-49
3.1.90.11.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-123
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 93.825,00
TOTAL.....R$197.825,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I